



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2023.

Altera o horário de Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 06, 13, 20 e 27 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando o decreto nº 01, de 02 janeiro de 2022, que reduz a carga horária dos órgãos da Administração Pública de Presidente Kennedy, por tempo determinado.
2. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário do expediente para atendimento na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, de 07:00 às 12:00 horas, nos dias 06, 13, 20 e 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 05 de janeiro de 2023.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO
Certifico que Ato da
Presidência
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 05 / 01 / 23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
<u>Ato da Presidência</u>
<u>nº. 001/2023.</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em <u>05 / 01 / 2023</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>